



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F850-6D45-ED2D-99DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ MATHEUS BECK BRASIL (CPF 030.XXX.XXX-73) em 15/05/2024 13:25:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 15/05/2024 13:25:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ANDRÉ MARCOS PIGNONE (CPF 780.XXX.XXX-00) em 16/05/2024 09:29:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/F850-6D45-ED2D-99DF>

**Ofício 2- 042/2024**

**De:** JOANEZ RODRIGO WOSCHNACK

**Para:** -

**Data:** 16/05/2024 às 11:16:45

Termo Aditivo Contrato n° 21-2021

**Anexos:**

Termo\_Aditivo\_Contrato\_n\_21\_2021.pdf



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

## **03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO** que celebram o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA** – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida 24 de Janeiro, nº 853,, inscrita no CNPJ sob nº 94.444.403/0001-73, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Robson Flores da Trindade, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado **CAGESP-CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA EIRELI ME**, estabelecida na Rua General Câmara, 432, sala 903, Centro, CEP nº 90.010-230 em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ nº 21.405.640/0001-51 representada pelo Senhor Joanez Rodrigo Woschnack, CPF nº 907.319.130-00 a seguir denominado simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato original n 021/2021, cujo objeto consiste na prestação de serviços de orientações técnicas e didáticas no processo de elaboração de projetos para atendimento das demandas estratégicas, visando a captação de recursos para o desenvolvimento, implantação e implementação das políticas públicas municipais e prestação de serviços de treinamentos e orientações técnicas na área de gestão pública municipal e de atividades para o desenvolvimento de ações conforme as demandas, para os Municípios que fazem parte do Consórcio Público do Extremos Sul, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2020, em razão da **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-** As partes de comum acordo, na forma convencionada, conforme a Cláusula Quarta do contrato original, decidem prorrogar o prazo de vigência por mais 12(doze) meses, de 20/05/2024 à 19/05/2025, nos termos da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA-** O valor do presente contrato passa a ser de R\$ 38.870,66 (trinta e oito mil oitocentos e setenta reais e sessenta e seis





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra  
centavos), no qual será pago 12 parcelas mensais de R\$ 3.239,22 (três mil  
duzentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA-** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Martinho da Serra, 15 de Maio de 2024.

JOANEZ RODRIGO  
WOSCHNACK:9073191  
3000

Assinado de forma digital por  
JOANEZ RODRIGO  
WOSCHNACK:90731913000  
Dados: 2024.05.16 11:11:22 -03'00'

Robson Flores da Trindade  
**Prefeito Municipal**  
CONTRATANTE

Joanez Rodrigo Woschnack  
**CAGESP-CONSULTORIA E  
ASSESSORIA EM GESTÃO  
PÚBLICA E PRIVADA EIRELI ME**  
CONTRATADA

André Marcos Pignone  
**Procurador Jurídico**  
OAB/RS 92.782

José Matheus Beck Brasil  
**Gabinete do Prefeito**  
FISCAL DO CONTRATO

